



PROCESSO	SEI: 00176.001715/2024-53
INTERESSADO	CPUA-CAU/RS
ASSUNTO	Contribuição à carta aos candidatos às eleições de 2024

DELIBERAÇÃO Nº 016 – CAURS/PLEN/COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS – (CAURS/PLEN/COA), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS, no dia 08 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando as contribuições feitas pela CPUA-CAU/RS ao texto da CARTA AOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES DE 2024, realizada pelo CAU/BR em maio de 2024;

Considerando a importância de se redigir carta específica aos candidatos e candidatas às eleições nos municípios gaúchos, devido às particularidades da atual situação no Rio Grande do Sul, sobretudo em relação ao estado de calamidade decorrente das enchentes; e

Considerando análise feita pela COA-CAU/RS.

DELIBERA:

1- Propor que sejam considerados os seguintes aspectos na redação da Carta aos Candidatos do CAU/RS :

- Aperfeiçoamento** dos Planos Diretores;
- Importância dos **Conselhos CAU** e CREA terem representantes nos **Conselhos Municipais de Planejamento Urbano** ;
- Promover a Inovação, Tecnologia **e fomentar a Pesquisa** priorizando o planejamento e desenho urbano das cidades, priorizando os espaços livres e as pessoas;
- Usar o tempo **"imposições climáticas"** ao invés de "eventos climáticos".

2- Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para homologação pelo Plenário do CAU/RS.

3- Encaminhar a presente deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovado com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Antônio Cassol e José Daniel Craidy Simões e das conselheiras Isabel Cristina Valente e Vivian Ribeiro Magalhães, e uma ausência da conselheira Amanda Schirmer de Andrade.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

352ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador Adjunto	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Amanda Schirmer de Andrade				X
Membro	Isabel Cristina Valente	X			
Membro	Antônio Cassol	X			

Histórico da votação:

352ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS

Data: 08/08/2024

Matéria em votação: Contribuição à carta aos candidatos às eleições de 2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 17:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **08E11528** e informando o identificador **0302793**.